



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DECISÃO COREN-CE Nº 012/2017

Aprova o Parecer da Conselheira Relatora referente ao Julgamento Final do Processo Ético nº 009/2014.

Processo Ético nº 009/2014.

Conselheira Relatora: Dra. Maria Dayse Pereira

Denunciado:

Denunciante: Fiscalização do Coren-CE.

Denúncia:

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético nº 009/2014.

DECIDE na 497ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, realizada em 22 de fevereiro de 2017, por votação de seus conselheiros, aprovar o parecer da Conselheira Relatora que pugna pelo arquivamento do Processo Ético nº. 009/2014.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

  
Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho  
Presidente do Coren-CE

  
Dra. Maria Dayse Pereira  
Conselheira Relatora